

REDE ESTADUAL RJ:

05/10: GREVE DE 24 HORAS CONTRA O PACOTE DE CLÁUDIO CASTRO

No mesmo dia, ato conjunto com os servidores estaduais, a partir das 12 horas, em frente à nova ALERJ



O pacotão retira dos servidores os triênios; acaba com as progressões de carreira por tempo de serviço e aumenta o tempo de contribuição necessário para aposentar para todas as categorias do funcionalismo (inclusive dos profissionais de educação), entre outros ataques contra os servidores e contra o bom funcionamento dos serviços públicos prestados à população.

O governo Castro, com esta proposta de regime fiscal, se enquadra com as propostas de Bolsonaro/Guedes contidas nas reformas administrativa em tramitação no congresso (PEC 32) e da previdência (EC 103/2019); o mesmo está fazendo Eduardo Paes, em nível municipal.

ALERTA AOS SERVIDORES: *o que a ALERJ aprovou recentemente não foi reajuste; foi uma parte da RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, que é um DIREITO dos servidores – a maioria das carreiras está com o salário congelado desde 2014, inclusive a Educação. Por isso, não aceitaremos chantagens e negociações políticas que redundem na perda de direitos conquistados depois de tantas lutas. Nossas entidades representativas, incluindo o Sepe, estão reunidas em torno do FOSPERJ (Fórum Permanente dos Servidores Públicos do Estado RJ) para lutar e garantir nossos direitos.*

Convocamos os profissionais de educação para pressionar os deputados estaduais a não aprovarem os projetos de leis nocivos aos servidores, contidos nessa proposta de recuperação fiscal. *No site do Sepe os servidores podem encontrar os contatos de todos os deputados para enviar mensagens aos parlamentares.*

A assembleia do dia 25/09 dos profissionais de educação da rede estadual aprovou a realização de uma greve de 24 horas no dia 5 de outubro (terça-feira), com ato em frente à nova ALERJ, às 12h, no Buraco do Lume, em protesto contra o pacote fiscal do governador Claudio Castro.

A Alerj começou a discutir o “novo regime de recuperação fiscal”, proposto pelo governador Cláudio Castro e que se configura num novo “pacote de maldades” contra os servidores e o serviço público estadual, atacando direitos e conquistas históricas do funcionalismo.

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

ENTENDA OS PRINCIPAIS PERIGOS DO PACOTÃO DE CLÁUDIO CASTRO

APOSENTADORIA: estipula-se para os futuros servidores uma idade mínima de 62 anos para as servidoras e 65 anos para os servidores, com 35 anos de contribuição para os homens e 30 anos para as mulheres, com regras diferenciadas para algumas categorias como professores da educação básica.

Pela nova regra, todos os salários de contribuição são considerados para o cálculo da aposentadoria. Assim, ao incluir no cálculo os salários mais baixos, antes descartados,

automaticamente rebaixa-se o valor do benefício. O servidor que aposentar com 20 anos de contribuição (tempo mínimo considerando-se as regras de transição e aposentadorias especiais) terá apenas 60% dessa média rebaixada.

Para cada ano adicional trabalhado, 2 pontos percentuais são somados (62% para 21 anos, 64% para 22 anos e assim por diante). Desta forma, para se chegar aos 100% da média, são necessários 40 anos de contribuição.

PENSÕES: A pensão por morte será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou, no caso do servidor na ativa, seria o valor a que teria direito se fosse

aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

A estes 50% são acrescidas cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

TRIÊNIO E ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO: o PLC 48 propõe a extinção do regime de adicional por tempo de serviço, licença prêmio, e licença especial para todo o funcionalismo público civil e militar do Estado RJ; os servidores que atualmente têm triênios teriam o valor absoluto deste adicional incorporado sob uma nova rubricada chamada Direito Pessoal. Além disso, o tempo de efetivo exercício deixaria de contar para efeitos de adicional por tempo de Serviço

.Assim, mesmo que os salários sejam reajustados, o Direito Pessoal fica congelado e o triênio extinto na prática. Outro artigo proíbe

progressões, promoções ou equivalentes atrelados, exclusivamente, ao tempo de serviço. Na prática, isso inviabiliza boa parte dos planos de cargos, carreiras e salários. O projeto prevê que os planos de carreira que existam que tenham como critério apenas o tempo de serviço sejam modificados para acrescentar "*critérios de avaliação de desempenho*" - *o tempo de serviço é um critério defendido pelo movimento sindical por ser objetivo e de fácil aferição, tanto por parte do servidor quanto por parte da administração, ao contrário dessa "avaliação" que querem implementar.*

PEC 32 NÃO É REFORMA ADMINISTRATIVA

É DESMONTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS!



2 DE OUTUBRO
FORA BOLSONARO!
E A PEC 32



MICROFONE ABERTO DO SEPE ÀS 9H
NA PRAÇA DA PIRA OLÍMPICA - EM FRENTE AO CCBB

ATO UNIFICADO ÀS 10H30 NA CANDELÁRIA



NÃO ADIANTA SÓ TIRAR O GENOCIDA,
DEIXANDO OS SUCATEAMENTOS SEGUIREM EM FRENTE!

